

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, o seguinte pedido de providências:

Seja estudada a possibilidade de ser realizado o serviço de dragagem e desassoreamento do ribeirão que passa pelas Ruas Antácildas Valle de Rezende, Av. 21 de Dezembro e José Antonio Ribeiro (Rua Nova) - Iniciando no rio novo (Ponte do Campelo, finalizando na propriedade do senhor Wilson Wesley Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

O ribeirão para o qual segue a presente reivindicação passa pela via urbana de Goianá e em todo o seu curso é depositado o esgoto das residências desta cidade.

Esta situação, além do fato de algumas pessoas lançarem no ribeirão objetos, os mais variados, deixa sujeiras dificultando o fluxo natural, contamina e deixa inútil a utilização da água e impraticável para banho, como já se verificou em um passado próximo.

O último serviço, como o solicitado nesta Indicação, foi realizado há mais de dez anos, assim, é urgente o atendimento à presente.

Sabe-se, o custo para a execução deste pedido é relativamente alto. Se a Prefeitura não dispor de recursos e maquinário próprios, poderá ser feito um convênio para recebimento dos recursos necessários.

Isto posto, espera-se da administração municipal o empenho para o atendimento e conclusão do pleito ora exposto.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de janeiro de 2017

**Sergio Roberto
“Serginho dos Dias” - Autor**

André Ladeira

Derly Ribeiro

Josiel Queiroz

Paulo Dib – Pelinha

Paulo Toledo